



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, Centro - CEP 37.596-000

TELEFAX (35) 3446-1333 - www.albertina.mg.gov.br

LEI Nº 1.456, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

“Revoga a Lei nº 474 de 06 de janeiro de 1997”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica revogada a Lei nº 474 de 06 de janeiro de 1997.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 15 de dezembro de 2021.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal